



REGULAMENTO
8º FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA BRAZIL
2025

Sempre visando o fomento e manutenção da modalidade de Três Tambores, a NBHA BRAZIL criou a categoria FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA. Um evento anual, voltado ao desenvolvimento da categoria de base do esporte de Três Tambores na Classe Jovem, sendo que a dupla campeã, serão os representantes brasileiros em competições organizadas pela WBHA/NBHA, que poderão acontecer no Brasil ou em outro país, competidores menores de idade poderão participar desde que haja o consentimento dos pais ou responsáveis.

Seguem as regras para a disputa do FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA:

- a) O FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA, será realizado durante a 11ª Edição da Super Semana do Tambor.
- b) Os competidores devem ter de 12 a 18 anos de idade completos para participar.
- c) Será obrigatório traje western completo: chapéu, boné ou capacete, camisa de manga comprida com botões devidamente abotoados e para dentro da calça, calças e botas.
- d) Para competidores jovens com idade de 12 anos, uso obrigatório do capacete.



- e) Terão direito a participar as duplas indicadas pelos: Distrito NBHAs, Campeonatos Regionais, Interestaduais, Intermunicipais, Núcleos, Campeonatos Oficializados pela ABQM (Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Quarto de Milha) e Competidores Internacionais.
- f) A dupla independente de gênero saíra de sua participação regular nas categorias “B” e “C” estabelecidas pelo regulamento do Campeonato em que está habilitando a mesma junto a NBHA BRAZIL no ano vigente.
- g) O critério de classificação fica a cargo da Comissão Organizadora de cada Campeonato, devendo, entretanto, prestigiar o mérito da classificação, deixando de lado qualquer tipo de empatia ou mesmo antipatia por qualquer competidor que seja.
- h) Podem ser classificados duas duplas, sendo das categorias: Jovem B e Jovem C e/ou Jovem Principiante B e Jovem Principiante C, dependendo do formato de divisões utilizados por cada Campeonato.
- i) A dupla poderá ser formada pelos jovens de categorias diferentes (B e/ou C); por dois somente da mesma categoria (B ou C); desde que atendam ao critério descrito no item “b” e “g” do Regulamento.
- j) As inscrições das duplas indicadas pelos Organizadores dos respectivos campeonatos serão feitas pela NBHA BRAZIL, onde os dados apresentados serão: nome completo das duplas e o nome dos animais, as inscrições deverão serem enviadas no e-mail nbhacontato@gmail.com.



- k) As inscrições deverão ser feitas antes da competição, e não serão aceitas inscrições posteriores. Para o FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA de 2025, as mesmas deverão ser realizadas até o dia 17 de junho de 2025.
- l) A inscrição do FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA é isento.
- m) As reservas de baias destes competidores, serão de responsabilidade dos mesmos.
- n) Por se tratar de uma seletiva, os jovens poderão disputar com seus próprios animais, animais emprestados, alugado ou arrendados.
- o) O critério de classificação deve seguir rigorosamente o presente regulamento, uma vez que, o FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA, além de fomentar a Classe Jovem, também poderá ser usado com seletiva de uma ou mais duplas, que poderão representar o país, como definido no item “w”.
- p) Deverão ser informados no ato das inscrições até 4 jovens que ficarão listados como possíveis substitutos dos titulares, e deverão passar pelos mesmos critérios de seleção.
- q) Considera-se como campeã a dupla, cuja média dos tempos, seja a menor de todas as duplas participantes. O critério para a média, será considerado a somatória dos tempos individuais de cada participante da dupla, sendo assim, após a somatória, será dividida por 2 o resultado para obter a classificação final.
- r) A premiação em dinheiro para o FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA, quando houver, será para os componentes da dupla, sendo 50% para cada competidor.



- s) A taça será transitória e ficará em posse da Comissão Organizadora do Campeonato que habilitou a dupla campeã para a disputa do FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA.
- t) A taça ficará sob responsabilidade de seus organizadores e/ou dirigentes dos devidos campeonatos, cuja dupla foi campeã até a próxima edição do FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA. E qualquer avaria, dano, perda, extravio, será de responsabilidade do Campeonato, que terá que arcar com os custos de conserto ou reposição da taça. Isso será determinado e firmado por um contrato entre o Campeonato e a NBHA BRAZIL.
- u) A taça ficará de posse definitiva da Organização do Campeonato que consagrar-se campeão por 3 vezes consecutivas ou 5 vezes aleatórias.
- v) Fica estabelecido que, caso um dos competidores não realizou a inscrição devidamente, como: nome completo ou o nome do animal, o mesmo não poderá competir e a dupla automaticamente é desclassificada.
- w) Para representação do Brasil em possíveis campeonatos internacionais, será respeitada a idade mínima e máxima do campeonato, que é definido pela WBHA (World Barrel Horse Association). A dupla representante, será aquela que venceu por último o FESTIVAL JOVEM ORGANNACT NBHA, podendo ser substituída por duplas subsequentes da mesma edição ou de edições anteriores, a critério da Diretoria Executiva da NBHA BRAZIL.



x) Casos omissos serão julgados pela Diretoria Executiva da NBHA BRAZIL.

REGULAMENTO FESTIVAL JOVEM ORGANACT NBHA BRAZIL.